



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



DECRETO 34/2018

29 DE JUNHO DE 2018

***“DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DOS
ORGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
FLORÍNEA DURANTE A COPA DO MUNDO DE 2018
NAS FASES E JOGOS SUBSEQUENTES”***

Paulo Eduardo Pinto, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

Considerando o exposto no Decreto nº 028/2018 que dispõe ponto facultativo nos dias de jogos.

Considerando que a Seleção Brasileira passou para a fase subsequente avançando assim na competição mundial.

DECRETA:

Art. 1º – Fica decretado ponto facultativo nas Repartições Públicas Municipais, nos dias de participação da Seleção Brasileira de Futebol nas fases seguintes:

I – No dia 02 de Julho, segunda – feira;

II – No dia 06 de Julho, sexta – feira;

III – No dia 10 de Julho, terça – feira.

Parágrafo único: A ausência de expediente se justifica pela economia gerada com a paralisação de máquinas e setores em momento de extrema dificuldade no País, Estados e Municípios, além de ser mais coerente tendo em vista se tratar de evento de jogos oficiais que muitas vezes envolve comemorações de iniciativa individual sem condição de controle ou interferência do órgão público envolvido.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br




Art. 2º – Caso a Seleção Brasileira não seja classificada para as demais fases, as datas e pontos facultativos respectivos serão desconsiderados, mantendo expediente normal de trabalho, bem como horários de funcionamento das repartições públicas.

Art. 3º- Não se incluem no presente decreto os serviços públicos essenciais à população cuja definição ficará a critério do Secretário Municipal Responsável.

Art. 4º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Florínea - SP, 29 de Junho de 2018.


Paulo Eduardo Pinto

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado no local de costume, na data supra.


Alexandre Messias Bezerra

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO